



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 071/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Juiz Eleitoral da 050ª ZE de Uruaçu – GO, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 142ª ZE – **BARRO ALTO**, no período de 25.01 a 23.02.2006, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente